

## PROJETO DE LEI Nº 017/2026

**EMENTA:** Institui o Programa Municipal de Fortalecimento do Esporte no Município de Baixa Grande do Ribeiro, com o objetivo de promover, incentivar e desenvolver atividades esportivas e recreativas, valorizando atletas, fortalecendo a inclusão social e estimulando a prática esportiva em todo o município.

### **Art. 1º**

Fica criado o Programa Municipal de Fortalecimento do Esporte no município de Baixa Grande do Ribeiro, com o objetivo de promover, incentivar e desenvolver atividades esportivas e recreativas em todo o município.

### **Art. 2º**

São objetivos do programa:

- I – Incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos;
- II – Apoiar campeonatos municipais, rurais e escolares;
- III – Valorizar atletas e equipes locais;
- IV – Promover inclusão social através do esporte;
- V – Incentivar modalidades como futebol, futsal, vôlei, handebol, atletismo e esportes tradicionais;
- VI – Melhorar a saúde física e mental da população.

### **Art. 3º**

O Poder Executivo poderá:

- I – Realizar reformas e manutenção de campos, quadras e ginásios;
- II – Implantar escolinhas esportivas gratuitas;
- III – Disponibilizar materiais esportivos para projetos sociais e equipes;
- IV – Apoiar transporte para atletas em competições intermunicipais;
- V – Criar calendário esportivo oficial do município;

  
**JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA**  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI  
CPF: 084.100.233-93  
09/05/2026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT – Legislatura 2025–2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n – Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ [ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com)

VI – Firmar parcerias com escolas, associações e clubes esportivos.

**Art. 4º**

Fica autorizada a criação do Bolsa Atleta Municipal, destinado ao apoio financeiro de atletas que representem o município em competições oficiais.

§1º O benefício poderá atender atletas de baixa renda e destaque esportivo.

§2º Os critérios serão definidos pelo Poder Executivo através de regulamento próprio.

**Art. 5º**

O município poderá promover anualmente:

Campeonato Municipal de Futebol;

Campeonato Rural;

Jogos Escolares Municipais;

Torneios de Futsal e Vôlei;

Eventos esportivos comemorativos e inclusivos.

**Art. 6º**

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 7º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rodrigo Rocha Cerqueira  
Vereador – PDT  
Gabinete Parlamentar

  
JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI  
CPF: 084.100.233-93  
19/05/2026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT – Legislatura 2025–2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n – Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ [ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer o esporte no município de Baixa Grande do Ribeiro, reconhecendo sua importância como instrumento de inclusão social, promoção da saúde, educação, lazer e desenvolvimento humano.

O esporte desempenha papel fundamental na formação de crianças e jovens, contribuindo para disciplina, convivência social, respeito, trabalho em equipe e afastamento da criminalidade e das drogas. Além disso, incentiva hábitos saudáveis, melhora a qualidade de vida e promove bem-estar físico e mental para toda a população.

A proposta busca criar políticas públicas permanentes de incentivo às práticas esportivas, por meio da realização de campeonatos, apoio a atletas locais, manutenção de espaços esportivos, implantação de escolinhas gratuitas e fortalecimento do esporte escolar e comunitário.


O projeto também visa valorizar os talentos esportivos do município, oferecendo melhores condições para participação em competições e representações esportivas regionais e estaduais.

Investir no esporte é investir na juventude, na saúde pública, na educação e no futuro do município, promovendo inclusão, cidadania e oportunidades para toda a comunidade.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Rocha Cerqueira**  
Vereador – PDT  
Gabinete Parlamentar

  
**JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA**  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI  
CPF: 084.100.233-93  
19/05/2026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT - Legislatura 2025-2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ [ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com)



[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT - Legislatura 2025-2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ [ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com)